



## Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEIS URBANOS Nº004/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – MT, localizada na Av. Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE -022 vem através deste, **NOTIFICAR** nos termos das Leis: Lei Complementar nº 027/2005 – Código de Posturas, Lei nº728/2010 e Lei nº 1205/2021, que “dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de Matupá e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 816 de 05 de Dezembro de 2012 – Atualizado pelo Decreto 4428 de 31 de janeiro de 2023, que o presente **EDITAL** vem dar ciência a todos os proprietários dos Imóveis abaixo discriminados, conforme cadastro imobiliário, que caso não seja efetuada a limpeza dos mesmos, no prazo de **30 (trinta) dias**, sofrerá as sanções conforme legislação em vigor.

PROPRIETÁRIO	BAIRRO	QUADRA	LOTE
MARIA NEIDE DE MATTOS RIBEIRO MAMEDIO	ZI-003	01	05
LUIZ RIBEIRO MAMEDIO(ESPOLIO)	ZI-003	01	15
SERGIO KENDI MATSUURA	ZI-003	01	19
EVILIN ANDRADE ZANARDI	ZI-003	09	02
EVILIN ANDRADE ZANARDI	ZI-003	09	03
EVILIN ANDRADE ZANARDI	ZI-003	09	04
PAULO CEZAR ARNHOLD	ZI-003	09	10
PAULO CAZAR ARNHOLD	ZI-003	09	11
LUIZ CARLOS KACZMAREK	ZI-003	09	12A

Caso o proprietário ou possuidor não efetuar o pagamento dos serviços os débitos serão lançados em Dívida Ativa, no cadastro do imóvel.

No caso de reincidência será aplicada o valor em dobro.

Ficará o proprietário do imóvel sujeito a aplicação de multa se for denunciado ou flagrado jogando lixo ou entulho em terreno alheio.

Informações de onde depositar o lixo (entulhos), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou na Secretaria Municipal de Finanças (Setor de Tributação).

---

Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: [www.matupa.mt.gov.br](http://www.matupa.mt.gov.br) E-mail: [prefeitura@matupa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@matupa.mt.gov.br)



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Matupá**

Matupá MT, 31 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Maria Rejane Leitão de Assunção  
Dep. Tributação e Cadastro  
Portaria nº10962/2022

